



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

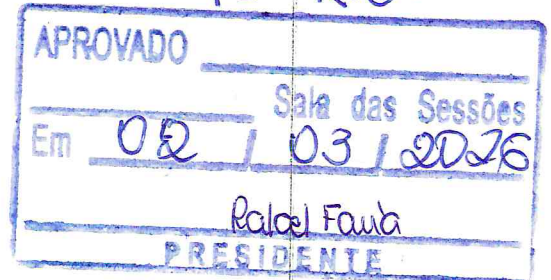
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 176/2026

49 R.O.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a realização de serviços de roçagem e patrolamento na Rua Vitalino Ferreira, em toda sua extensão, no bairro Ferreiras, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende às demandas dos moradores da referida via, que relatam a necessidade de manutenção para garantir melhores condições de tráfego, segurança e mobilidade, especialmente em períodos de chuva, quando a situação da via tende a se agravar.

A roçagem também se faz necessária para melhorar a visibilidade, prevenir o acúmulo de resíduos e contribuir para a segurança dos moradores.

Sala das Sessões, 02 de março 2026


José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador